



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 19 de maio de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
248680/2023
Projeto de Lei Ordinária nº 291/2023

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Altera a Lei nº 12.163, de 3 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato aos órgãos municipais competentes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Norma Publicada no DOM
Ação realizada: Publicação anexada - Aguardar Lei assinada
Descrição:
LEI Nº 12.947, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Próxima Fase: Aguardar Lei Assinada

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390030003100350039003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **19/05/2025 16:25**

Checksum: **86F11FCC90788D9997126662E129FA18C449FA4D598166D4CC609510E46CA515**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390030003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.